



EDITAL Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

## SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o processo de seleção de participantes para o Laboratório de Criação Musical, atividade vinculada a projetos de pesquisa e ensino sob coordenação do Dr. Luciano Nazario.

### 1. OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo oferecer 04 vagas e 10 vagas de suplentes para participação na atividade Laboratório de Criação Musical.

1.2. Os encontros com os participantes serão formato presencial e realizados no Campus Carreiros da FURG, no Prédio do Núcleo de Extensão em Música, às sextas-feiras à noite nos meses de outubro a dezembro de 2023.

1.3. As vagas são abertas a quaisquer **músicos**, maiores de 18 anos, instrumentistas ou cantores, **amadores ou profissionais**, interessados em desenvolver a criatividade musical e contribuir com este estudo, mesmo que nunca tenham realizado quaisquer atividades criativas ao longo de seus estudos musicais, com ou sem vínculo com a FURG.

1.4. **NÃO** poderão participar da seleção interessados que já tenham participado do Laboratório em edições anteriores.

1.5. A atividade será ministrado pelo Dr. Luciano da Costa Nazario, servidor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (CNPJ: 94.877.586/0001-10) e as atividades presenciais ocorrerão no Campus Carreiros da FURG localizado em Rio Grande/RS - Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros.

### 2. ATIVIDADE E ESTRUTURA

2.1. O “Laboratório de Criação Musical” é uma atividade educacional, de pesquisa e extensão. O foco do laboratório está no desenvolvimento da criatividade musical através de atividades práticas e criativas. Os participantes atuarão, também, como voluntários de uma pesquisa científica que busca compreender a relação entre criatividade musical e processos inconscientes, vislumbrando como a música pode auxiliar no processo da expressão criativa e ressignificação de afetos. O Laboratório de Criação Musical tem sido realizado em instituições de ensino superior no Brasil e Exterior. Suas atividades foram realizadas na Unicamp (Brasil), Universidade de Hangzhou (China) e Universidade de Würzburg (Alemanha).

2.2. Os encontros serão realizados todas as sextas-feiras às 20h, de 20 de outubro a 01 de dezembro, com carga horária total de 40 horas.

2.3. A atividade será ministrado pelo Dr. Luciano da Costa Nazario, servidor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG e as atividades ocorrerão no Prédio da Música da FURG, localizado no Campus Carreiros da FURG em Rio Grande/RS - Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros.

2.4. Luciano da Costa Nazario é educador, violonista, guitarrista, compositor e arranjador. Bacharel em música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Mestre em composição pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Doutor em Música na área de Teoria, Criação e Prática pela Universidade Estadual de

Campinas (UNICAMP).

2.5. As atividades consistirão em práticas musicais, conversas direcionadas e entrevistas, com vistas a obter dados para a realização da pesquisa.

2.6. Os participantes serão convidados a assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), podendo ou não, dar as devidas permissões para participar deste estudo.

2.7. Os participantes deverão levar seus próprios instrumentos para a realização das atividades criativas, com exceção de pianistas e bateristas.

2.8. A atividade dispõe de um amplificador de guitarra, um amplificador de baixo, microfones e equipamentos para sonorização vocal, bateria e piano elétrico.

### 3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. O período para inscrições é de 30 de setembro a 06 de outubro de 2023.

3.2. As inscrições devem ser realizadas através do Sistema de Inscrições da FURG - SINSC no endereço <http://www.sinsc.furg.br>, buscar por "Seleção de Participantes para Laboratório de Criação Musical".

3.3. As vagas serão distribuídas conforme análise de entrevista, teste musical e disponibilidade instrumental.

3.4. As vagas são abertas a quaisquer **músicos**, maiores de 18 anos, instrumentistas ou cantores, **amadores ou profissionais**, interessados em desenvolver a criatividade musical e contribuir com este estudo, mesmo que nunca tenham realizado quaisquer atividades criativas ao longo de seus estudos musicais, com ou sem vínculo com a FURG.

3.5. **NÃO** poderão participar da seleção interessados que já tenham participado do Laboratório em edições anteriores.

3.6. A lista de inscrições homologadas será publicada em 10/10/2023, no endereço eletrônico <http://www.furg.br> e os candidatos selecionados receberão instruções via e-mail.

### 4. ENTREVISTA E TESTE MUSICAL

4.1. As vagas serão distribuídas conforme análise de entrevista e teste musical a serem realizados no dia 19 de outubro (quinta-feira) às 20h no prédio da Música da FURG, localizado no Campus Carreiros da FURG em Rio Grande/RS - Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros.

4.2. A entrevista tem o intuito de realizar um teste de habilidade musical mínima para participar deste estudo, e buscará também compreender a biografia musical dos candidatos, bem como seus interesses pessoais sobre o desenvolvimento da criatividade.

4.3. Os candidatos que tocam instrumentos melódicos ou harmônicos devem saber a escala maior e conhecer o nome das notas em seus respectivos instrumentos. Candidatos que tocam instrumentos de percussão devem saber tocar um ou mais entre quaisquer gêneros nacionais e internacionais mantendo o pulso e andamento musical estável.

4.4. Os candidatos serão selecionados mediante a disposição instrumental disponível, evitando-se a repetição de apenas um instrumento (ex.: duas baterias, dois contrabaixos etc.), salvo casos em que o coordenador julgar adequado.

4.5. A seleção para as vagas obedecerá aos seguintes critérios: Habilidade musical; Entrevista; Disponibilidade instrumental; e Disponibilidade dos candidatos em participar de todos os encontros.

### 5. RESULTADO, PERDA DE VAGA E CERTIFICAÇÃO

5.1. O resultado da distribuição das vagas será publicado na página [furg.br](http://furg.br) dia 20 de outubro de 2023 e comunicado via email.

5.2. Apenas será disponibilizado certificado aos participantes que atingirem no mínimo 70% de presença a

partir do momento de ingresso na atividade.

5.3. Participantes que não comparecerem a dois encontros consecutivos perderão a vaga.

5.4. Quando possível suplentes serão chamados para preencher as vagas ociosas.

## 6. CRONOGRAMA

Período de inscrições (sinsc.furg.br)	De 30 de setembro a 06 de outubro de 2023
Homologação das inscrições	10 de outubro de 2023
Realização das entrevistas	19 de outubro de 2023
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2023
Início das atividades	A partir de 20 de outubro de 2023

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os inscritos na seleção autorizam, de forma gratuita sem ônus, o uso de áudio e imagens produzidos durante a atividade, para fins de divulgação em qualquer meio de comunicação e acervo da atividade, a qualquer tempo.

7.2. A Diretoria de Arte e Cultura pode cancelar as inscrições de que trata esta seleção, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo e-mail [dac@furg.br](mailto:dac@furg.br).

7.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria de Arte e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Diretora**, em 28/09/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0118313** e o código CRC **FF5CF30D**.